

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE  
SANTOS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO**  
**CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE**  
**HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL**  
**Cargo Público: FISIOTERAPEUTA**  
**EDITAL Nº 36/2025 – SEPLA-RH**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, em atenção à determinação judicial contida no processo nº 1000377-77.2024.8.26.0562 - Classe – Procedimento Comum Cível – Condições Especiais para Prestação de Prova, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL da candidata abaixo relacionada, nos termos do Capítulo VI – Da Inscrição para Negro (Lei Complementar nº 1.116/2021), do Edital nº 20/2023 do Concurso Público e considerando o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, conforme instruções a seguir:

1. A candidata que tenha se autodeclarado negro (preto ou pardo) e que tenha obtido classificação conforme regras estabelecidas nos itens **6.7 a 6.9, Capítulo VI – Da Inscrição para Negro (Lei Complementar nº 1.116/2021)**, do **Edital nº 20/2023** do Concurso Público, será submetido, nos termos do Decreto Municipal nº 9.522/2021, a procedimento de heteroidentificação racial, realizado por comissão criada especificamente para este fim, e, nos termos do estabelecido no art. 15 do citado decreto, será convocado para comparecimento pessoal, de acordo com a metodologia citada neste edital.

2. A candidata deverá comparecer no dia, horário e local definidos neste edital de convocação, não sendo aceito comparecimento diferente desta convocação oficial;

**2.1** A candidata não poderá alegar desconhecimento sobre sua convocação, sendo de sua total responsabilidade o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público;

**2.2** A candidata não poderá valer-se de procedimentos estéticos ou maquiagem, no dia do procedimento de heteroidentificação, com a finalidade de modificar suas características fenotípicas;

**2.3** A candidata não poderá comparecer trajando trajes e acessórios que dificultem o procedimento de heteroidentificação, como por exemplo, bonés, turbantes, gorros e vestimentas de manga comprida e de colarinho ou gola altos.

3. A candidata deverá comparecer munido de documento oficial e original de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com evidência, a sua identificação, conforme estabelecido no item **8.3, alínea “b”**, do Edital de Abertura. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da Comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento.

4. A candidata será avaliada presencialmente perante a Comissão Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC, em procedimento de Heteroidentificação Racial, composta pelos membros instituídos por meio da Portaria nº 001/2022-SEGES e alterações subsequentes.

5. A comissão validará ou não a veracidade da autodeclaração racial informada pela candidata.
6. Será feito o registro eletrônico da candidata (por foto) por um dos membros da organização, sendo que esse material, de caráter sigiloso, ficará arquivado em arquivo/sistema próprio para tal fim, que permite a guarda confidencial das provas documentais.
7. Não será solicitada e nem aceita nenhuma documentação, relatório, atestados médicos ou qualquer outro comprovante para análise da comissão de heteroidentificação;
- 7.1 A análise a ser feita pela comissão de heteroidentificação utilizará apenas as características fenotípicas da candidata no momento da avaliação.
8. O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação encaminhado ao **poder Judiciário** para conhecimento, nos autos do processo judicial em tramitação.
9. Será **comunicada ao poder Judiciário a impossibilidade da realização do procedimento de Heteroidentificação**, nas seguintes ocorrências:
- a) Não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local estabelecidos;
  - b) Recusar-se a cumprir quaisquer das normas relacionadas neste Edital.
10. Fica convocada a candidata abaixo relacionada para avaliação presencial de Heteroidentificação Racial a comparecer no dia **03/07/2025**, às 14h30, no seguinte endereço: Rua XV de novembro, nº 108, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho- DEGPAT/SEFIN – Centro – Santos – SP:

| Nº de Inscrição | Nome do Candidato               |
|-----------------|---------------------------------|
| 465113633       | JANAÍNA BELO DE ARAÚJO TEIXEIRA |

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santos/SP, 27 de junho de 2025.

*Éder Santana de Oliveira*  
ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS  
(EM SUBSTITUIÇÃO)

REALIZAÇÃO:

